

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

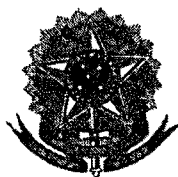
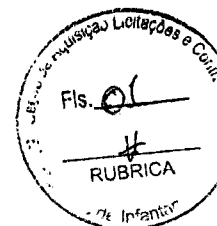
CÓDIGO UASG: 160428

PROCESSO: 19/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023 N 15000981, 6/9/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

CÓDIGO UASG: 160428

PROCESSO: 19/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.			
	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
	1.			21.
	2.			22.
	3.			23.
	4.			24.
	5.			25.
	6.			26.
	7.			27.
	8.			28.
	9.			29.
	10.			30.
	11.			31.
	12.			32.
	13.			33.
	14.			34.
	15.			35.
	16.			36.
	17.			37.
	18.			38.
	19.			39.
	20.			40.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
19/2022 – 160428 - 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
NUP Nº 64106.009633/2023-82**

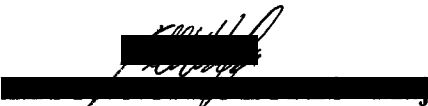
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

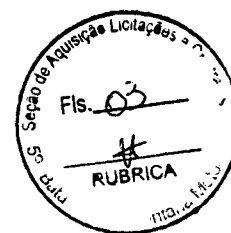
- DIEx nº 391 – Set Mat- AlmoX/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 5 de setembro de 2023.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DJEx nº 391 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.009633/2023-82

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

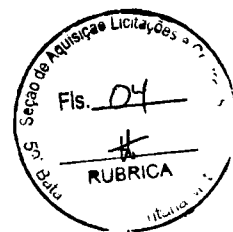
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.009633/2023-82

1. No dia 5 de setembro de 2023, através do DIEx nº 391/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciase a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

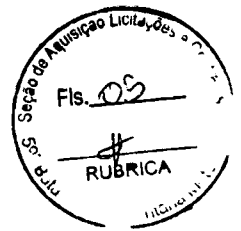
Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 19/2022 - 160428 - 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Nº NUP: 64106.009633/2023-82

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
89	Envelope de segurança inviolável tamanho A4.	Und	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
Valor Total					R\$ 3.760,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

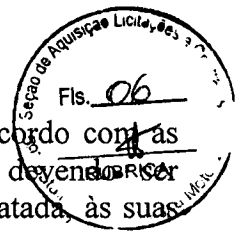
6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

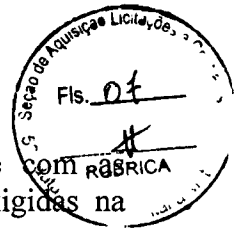
6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo





previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

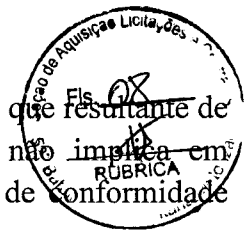
CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10:024.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.



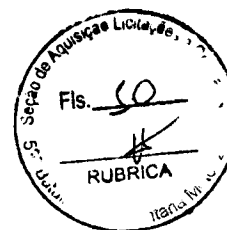
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PESQUISA DE PREÇO
Nº NUP: 64106.009633/2023-82



A captura de tela mostra a interface de uma página de produto no Mercado Livre. O navegador no topo indica o endereço <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1572348812-envelope-seguranca-c-bolha-26x36-1000-uni-lacre-inviolavel->. O produto em destaque é "Envelope Segurança C/ Bolha 26x36 1000. Uni Lacre Inviolável", com uma avaliação de 5 estrelas (2 avaliações) e um preço de R\$ 925,20 (10% OFF em 10x R\$ 92,52 sem juros). O preço original é R\$ 1.028. Há uma rubrica manual em azul sobre o preço: "R\$ 0,92". O botão "Comprar agora" está visível na base da página, com o dia "terça-feira, 5 de setembro de 2023" ao lado. O sistema operacional Windows é visível na barra de tarefas inferior.

Link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1572348812-envelope-seguranca-c-bolha-26x36-1000-uni-lacre-inviolavel-> JM?
[utm_tool=25048568&utm_word=&utm_source=google&utm_campaign=id=17296933815&utm_ad_group_id=137677411435&utm_match_type=&utm_network=g&utm_device=c&utm_creative=599002481194&utm_keyword=&utm_ad_position=&utm_ad_type=pla&utm_merchant_id=728520637&utm_product_id=MLB1572348812&utm_product_partition_id=1931595510699&utm_target_id=aud2009166904988:pla-1931595510699&gclid=CjwKCAjwo9unBhBTEiwAipC114qAz3-V4rXhR0QWYsy0k-KTNgErCzZPq8_U2u74rgKLeZFYmShT_BoCcRkQAvD_BwE](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1572348812-envelope-seguranca-c-bolha-26x36-1000-uni-lacre-inviolavel-?utm_source=google&utm_campaign=id=17296933815&utm_ad_group_id=137677411435&utm_match_type=&utm_network=g&utm_device=c&utm_creative=599002481194&utm_keyword=&utm_ad_position=&utm_ad_type=pla&utm_merchant_id=728520637&utm_product_id=MLB1572348812&utm_product_partition_id=1931595510699&utm_target_id=aud2009166904988:pla-1931595510699&gclid=CjwKCAjwo9unBhBTEiwAipC114qAz3-V4rXhR0QWYsy0k-KTNgErCzZPq8_U2u74rgKLeZFYmShT_BoCcRkQAvD_BwE)

Envelope Segur... X

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1572329799-envelope-seguranca-c-bolha-26x36-500-uni-lacre-inviolavel- JM

Você também pode gostar: embalagem correios - envelope correios - total embalagens - envelope plastico

Indústria e Comércio > Embalagem e Logística > Materiais > Envelopes de Segurança

Compartilhar | Vender aqui

Novo | +25 vendidos

**Envelope Segurança C/
Bolha 26x36 500. Uni Lacre
Inviolável**

★★★★★ (2)

R\$ 794

R\$ 633⁶⁰ 10% OFF
em 10x R\$ 63⁹⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

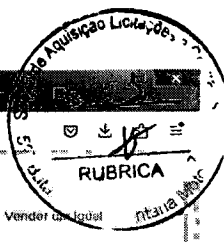
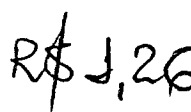
Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (100 disponív...

Comprar agora

terça-feira, 5 de setembro de 20...
Área de Trabalho POR 16:16
PTB2 02/09/2023



Link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1572329799-envelope-seguranca-c-bolha-26x36-500-uni-lacre-inviolavel- JM?_matt_tool=44536517&_matt_word=&_matt_source=google&_matt_campaign_id=17296933845&_matt_ad_group_id=137677418115&_matt_match_type=&_matt_network=g&_matt_device=c&_matt_creative=599002481683&_matt_keyword=&_matt_ad_position=&_matt_ad_type=pla&_matt_merchant_id=728520637&_matt_product_id=MLB1572329799&_matt_product_partition_id=1805032147892&_matt_target_id=aud-2009166904988:pla-1805032147892&gclid=CjwKCAjwo9unBhBTEiwAipC116OGrIyEWWeA1153mTD0JwexekXCznpMpdFg3tGHMLCLMkSLsv8g9RoCdy4QAvD_BwE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009633/2023-82

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 de setembro de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

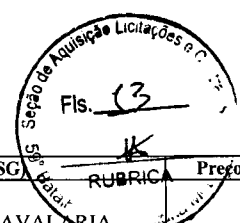
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
89	Envelope de segurança in- violável tamanho A4.	UND	160428 - 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	R\$ 0,94 ✓
		UND	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	R\$ 1,02
		UND	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	R\$ 1,40

5. ANÁLISE DA PESQUISA

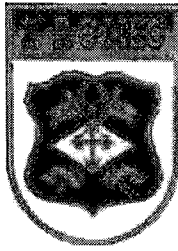
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
89	R\$ 0,94

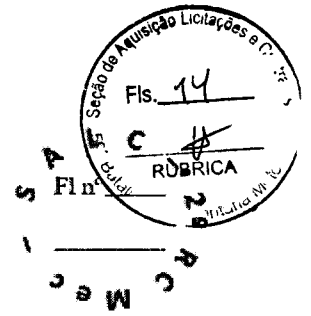
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Responsável pela Pesquisa



REGIMENTO "JOÃO MANOEL"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª D E - 1ª BDA C MEC
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6ª Regimento de Cavalaria Ligeira / 1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
(Processo Administrativo nº 64674.037341/2022-12)

Torna-se público que o 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Julio Tróis, 2032, Bairro José Pereira Alvarez, na cidade de São Borja-RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/02/2023

Horário: 09:00h

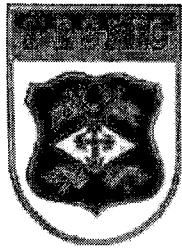
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

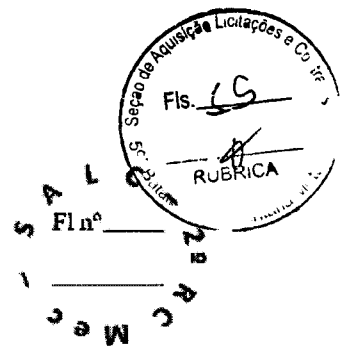
1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



REGIMENTO "JOÃO MANOEL"

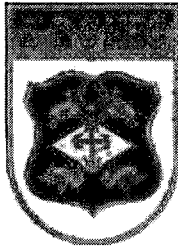


24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

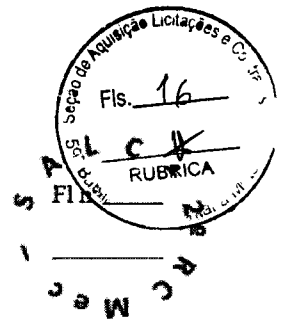
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiro@2rcmec.eb.mil.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Julio Tróis, 2032, Bairro José Pereira Alvarez, cidade de São Borja-RS, Seção de Aquisições Licitações e Contratos.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



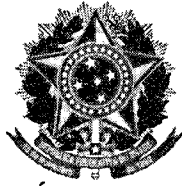
REGIMENTO "JOÃO MANOEL"



- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Julio Tróis, 2032, Bairro José Pereira Alvarez, nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 11:45 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 25.12.3. ANEXO III – modelo de declaração de que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade sócio – ambiental.

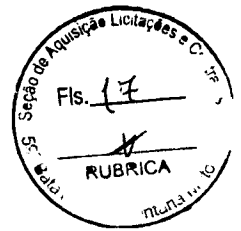
São Borja-RS, 6 de fevereiro de 2023.


Ordenador de Despesas do 2º R C Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.009633/2023-82



33.345.691/0001-14 - CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	<u>"caixa arquivo"</u>	Unidade	2400	R\$ 7,0900	R\$ 6,4000	R\$ 15.360,000 0

Marca: Polibras

Fabricante: Polibras

Modelo / Versão: Arquivo Morto 35X25X13cm Polionda Economico Verde

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de arquivo morto, medindo aproximadamente 135mm x 250mm x 360mm, em plástico verde

56	<u>Caneta hidrográfica</u>	Unidade	1100	R\$ 3,0100	R\$ 2,1000	R\$ 2.310,0000
----	----------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: Jocar Office

Fabricante: Leonora

Modelo / Versão: MARCADOR CD/RETROPROJETOR PONTA 2MM VERDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta p/ retroprojektor, ponta média, verde.

89	<u>Envelope plástico aba adesiva</u>	Unidade	9000	R\$ 10,1300	R\$ 0,9400	R\$ 8.460,0000
----	--	---------	------	-------------	------------	----------------

Marca: Coex

Fabricante: Coex

Modelo / Versão: Envelope de Segurança Branco Liso 26x36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope de segurança inviolável tamanho A4

114	<u>Fita Adesiva</u>	Rolo 50,00 M	300	R\$ 9,2900	R\$ 6,5300	R\$ 1.959,0000
-----	---------------------	--------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Dryko

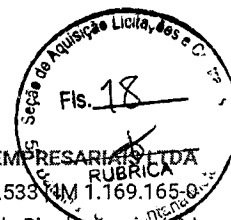
Fabricante: Dryko

Modelo / Versão: Fita Silvertape Vedatudo 44x5mt Prata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva multiuso 45 mm x 5 m silver tape cor prata



CONCRETA BRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 33.345.691/0001-14 | IE 11.411.533/34M 1.169.165-0
Av. Santa Cruz, nº 3.356 - Loj C - Padre Miguel - Rio de Janeiro, RJ
Tel (21) 3580-9889 | email > brasilconcreta@gmail.com



Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Rio de Janeiro / RJ

OA nº 515

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na condição de fornecedor beneficiário de Ata de Registro de Preços, nos termos do §2º, do Art. 22, do Decreto 7.892/13, a sociedade empresária **Concreta Brasil Soluções Empresariais Ltda**, inscrita sob o CNPJ: **33.345.691/0001-14**, vem por meio deste instrumento AUTORIZAR ao **59º BI Mtz** a utilizar as seguintes Atas de Registro de Preços, nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
UASG 160428 - 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND_FORN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
189	Envelope de Segurança Branco Liso 26x36	Unidade	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00

TOTAL	R\$ 3.760,00
--------------	---------------------

Prazo de entrega: até 30 dias corridos, conforme Ata.

Rio de Janeiro, RJ, 5 de setembro de 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]
Sócia Administradora



Documento assinado digitalmente
Data: 05/09/2023 15:43:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ATA SRP

Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO **Solicitação de Adesão** 05/09/2023 14:21:29

Adesão

Gestão UASG Gerenciadora

Aplicação 2121 - COMANDO DO EXERCITO 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00019/2022 | Nº da IRP: 00019/2022 | Nº do Processo: 6467403734120221 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
241874 - Envelope plástico aba adesiva		33.345.691/0001-14 - CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 4000		4000	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
89	9000	Unidade	06/03/2024	Coex	9000	R\$ 0,9400			

Um registro encontrado.

Solução



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.345.691/0001-14 DUNS®: 923076388
Razão Social: CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCRETA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/12/2023 ✓
FGTS Validade: 11/09/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/02/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

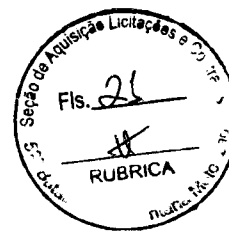
Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 12/01/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 11:39:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: 33.345.691/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 391 – Set Mat - Almox
NUP 64106.009633/2023-82

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 160428 – 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS						
FORNECEDOR: 33.345.691/0001-14 - CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 19/2022	89	Envelope de segurança inviolável tamanho A4.	Und	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
Valor Total						R\$ 3.760,00

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

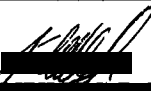
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	167004	ND	339030
NC	2023NC000725	PI	CIENCONDETM
DATA	04SET23	ESFERA	1
PTRES	171502	FONTE	1050000142
UGR	167503	UGR NOME	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
FINALIDADE DA NC	DPS ATV SERVIÇO E AQS MAT P/CONC ESA 2023. REF: CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS, 24/25 PD: DETMIL/CONCURSO – EMPH: IMEDIATO – REF: DIEX Nº 1618 – SLAF/DETMIL, 04SET23.		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 11/09/2023 09:06

Usuário: *

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG/Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	981

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	167503	C1ENCONDETM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/09/2023	Ordinário	64106009633202382	0,0000	3.760,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.345.691/0001-14	CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	21810-007
Endereço	UF	Telefone
DE SANTA CRUZ 03356	LOJ C PADRE MIGUEL	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PE: 19/2022 - UASG: 160428 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CERTAME DA ESA, CONFORME DIEX Nº 391/ALMOX/59º BI MTZ, DE 05SET23, 2023NC000725, DE 04SET23 - DEGEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16042805000192022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 11:54:30	Alteração



Data e hora da consulta: 11/09/2023 09:06

Usuário: [REDACTED]**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.760,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00089 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO COEXTRUDADOS EM TRÊS CAMADAS, LARGURA 254 MM, COMPRIMENTO 330 MM, ESPESSURA POR PAREDE 0,075 MM, COR BRANCO EXTERNAMENTE, PRETO INTERNAMENTE, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% OPACO, PERSONALIZADO EM 1 COR PELO PROCESSO D E, APLICAÇÃO ENVELOPAMENTO DE PROVAS PARA CONCURSO VESTIBULAR	3.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/09/2023	Inclusão	4.000,00000	0,9400	3.760,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

08/09/2023 11:54:30

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

06/09/2023 10:49:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 11:54:30	Alteração